



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quinta-feira
22 de Dezembro de
2022

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00057

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 138, de 22 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO Nº
00057

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 138, de 22 de Dezembro de 2022

“Dispõe sobre ponto facultativo nas datas que específica e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal e com o intuito de oportunizar aos servidores as festividades tradicionais de Natal e Final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo ao funcionalismo público municipal, nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, em função das festividades do dia de Natal e do dia da confraternização universal.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, 22 de Dezembro de 2022.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

